



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

DECRETO Nº 5418

DE 26 /03/2026

Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronei Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe a Constituição do Município. Art. 91, I, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que na data de 17 de março de 2026, Cláudia Miranda de Carvalho Passos, membro titular, representante dos Professores da Educação Básica do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 20 de março de 2026, Gilliane Maria dos Santos de Paula, membro titular, representante do Conselho Tutelar do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 26 de março de 2026, a Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB deferiu os pedidos de desligamento das servidoras, o que foi documentado por meio de Carta de Renúncia;

DECRETA:

Art.1º - Ficam desligadas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do CACS/FUNDEB, do município de Coronei Xavier Chaves, Cláudia Miranda de Carvalho Passos, membro titular representante dos Professores da Educação Básica nomeada pelo Decreto nº 4.366 de 21 de agosto de 2023 e Gilliane Maria dos Santos de Paula, membro titular representante do Conselho Tutelar nomeada pelo Decreto nº 4.125 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves, 26 de março de 2026.


Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal